

Interior

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0005910-33.2023.8.16.0017, DA RECUPERANDA C. M. CASTILHO TRANSPORTES ME (CNPJ nº 13.406.206/0001-68).

O DOUTOR MÁRIO SETO TAKEGUMA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, que foi expedido nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de nº **0005910-33.2023.8.16.0017**, ajuizada na data de 17/03/2023, por **C. M. CASTILHO TRANSPORTES ME** (CNPJ nº 13.406.206/0001-68), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder a **INTIMAÇÃO** dos **CREDORES E INTERESSADOS**, para que tenham ciência da **CONVOCAÇÃO** para a realização de **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL**, em consonância com os artigos 36 e seguintes da Lei 11.101/2005. Assim, ficam devidamente intimados os **CREDORES HABILITADOS:**

CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA: Bruno Durão Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ nº 10.615.803/0001-04) R\$ 7.500,00. **CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** Banco Bradesco S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) - R\$ 12.471,73; Banco Volkswagen S/A (CNPJ nº 59.109.165/0001-49) - R\$ 24.627,28. **EDEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS**,

para que fiquem cientes de que foram designadas as datas de **16/05/2024, às 14h, em primeira convocação, e 23/05/2024, às 14h, em segunda convocação**, para a **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, a ser realizada **em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital Assembledx, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h de ambas datas**, que tem a finalidade de dirimir todas as questões não jurisdicionais pendentes e de competência da mencionada assembleia, nos moldes do art. 35, inc. I, "d", da Lei 11.101/2005, com a seguinte **ordem do dia:**

a) deliberação acerca do pedido de desistência da recuperação judicial apresentado pela Recuperanda ao mov. 111; b) outros assuntos de interesse dos credores, referente aos autos de Recuperação Judicial n.º 0005910-33.2023.8.16.0017. **Para acesso VIRTUAL à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar seu PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail ao endereço eletrônico credenciamento@marquesadmjudicial.com.br, no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24h de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, às 14h do dia 15 de maio de 2024, em primeira convocação, e às 14h do dia 22 de maio de 2024, em segunda convocação, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, indicando 1 (um) endereço eletrônico válido (e-mail) por credor, apontando o nome de seus patronos e/ou representantes, seus respectivos e-mails e telefones celulares, identificando, na oportunidade, quem será o representante principal e acompanhante(s). O credor Pessoa Jurídica, deverá anexar ao e-mail: o contrato social e alterações, substabelecimento (quando necessário), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro. Credor Pessoa Física, deverá anexar ao e-mail: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro. Recebido referido e-mail, a Administradora Judicial irá respondê-lo validando o PRÉ-CADASTRO e remetendo as instruções de acesso necessárias. Ademais, o PRÉ-CADASTRO também poderá ser efetuado diretamente no site desta Administradora Judicial, www.marquesadmjudicial.com.br, na aba "Administração Judicial" - "Assembleia Geral de Credores". Ainda será disponibilizado por esta Administradora Judicial, **terminais de acessos** àqueles credores que não possuírem acesso à internet, e-mail válido ou que possuam dificuldades de manuseio do meio digital para o devido ingresso na plataforma digital, em suas unidades situadas na Av. Cândido de Abreu, nº 776, sala 1306, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ou na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87.050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. **Todos os Credores que possuírem interesse em utilizar dos referidos terminais de acesso, deverão comunicar previamente à Administradora Judicial através do e-mail marcio@marquesadmjudicial.com.br, telefone (44) 3226-2968 / (41) 3206-2754 / (44) 9 9127-2968 - WhatsApp, ou pessoalmente nos endereços das unidades indicadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do ato assemblear.** Salaria que o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através dos canais do Youtube desta Administradora Judicial <https://www.youtube.com/@marquesadministracoesjudiciais>, bem como do canal da Assembledx, qual seja <https://www.youtube.com/c/AssembledxBrRecuperacaoJudicial>. O ato ficará disponível para acesso nos referidos canais, mesmo após findada a transmissão ao vivo. Ficam ainda cientes os **CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS** de que, nos termos do §5º e §6º, do art. 37, da Lei 11.101/2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, que não comparecerem pessoalmente ou por procurador, à assembleia, desde que o sindicato apresente à Administradora Judicial, em até 10 (dez) dias antes do ato, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato, deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representará, sob pena de não ser representado por nenhum deles. E para que chegue ao conhecimento de todos e**

ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por uma só vez no Diário da Justiça do Estado e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta Comarca de Maringá, do Estado do Paraná, aos 14 de março de 2024. Eu, _____ (Carlos Eduardo Ponciano), Escrivão Interino, digitei e subscrevi.

Assinado Digitalmente

MÁRIO SETO TAKEGUMA

Juiz de Direito